

JUSTIFICATIVA

PEDIDO DE COMPRA Nº 199916

REF.: 19211- CAIXA MADEIRA FUMIGADA PARA EXPORTAÇÃO;120X100X100CM

Visando o pleno atendimento à demanda do Ministério da Saúde para o fornecimento de imunobiológicos, Bio-Manguinhos desenvolveu um planejamento para a aquisição de materiais de consumo. As caixas de madeira constam como complemento do Planejamento Anual Orçamentário que está associado às iniciativas estratégicas da unidade.

Durante o período de aquisição da revisora Brevetti combo 2, a compra de caixas de madeira fumigadas e certificadas, necessárias para o embarque das amostras para testes operacionais da máquina, não foi considerada, uma vez que se levou em consideração a possível existência desses materiais nas instalações de Biomanguinhos. Ao contrário da expectativa relacionada à existência de tais caixas, foi constatado que as caixas que existiam em áreas do DEREM, foram utilizadas no embarque de amostras referentes à linha de embalagem, fornecida pela empresa Dividella.

Considerando a informação citada no parágrafo acima, nesse momento, faz-se necessária a compra do item 19211 CAIXAS DE MADEIRA FUMIGADA, que serão utilizadas para acondicionar amostras destinadas a testes de aceitação de máquinas em fábrica (FAT) que serão instaladas no DEPMI. Os testes servirão para beneficiar o pleno funcionamento dos equipamentos em Bio-Manguinhos, empregando a confiabilidade dos fabricantes reconhecidos no mercado e aptos a fornecer os equipamentos.

O envio destas cargas deve seguir padrões internacionais de transporte, sendo assim, faz-se necessária a aquisição de caixas de madeira fumigadas e certificadas para o embarque.

Tais itens são de vital importância para possibilitar a parametrização e os testes de qualificação que serão conduzidos durante o FAT dos equipamentos adquiridos por Bio-Manguinhos.

Tal iniciativa visa garantir o atendimento às demandas de produção do Ministério da Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUCIO VENTURA DA SILVA, Chefe de Departamento**, em 25/09/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4287431** e o código CRC **4ED44120**.

Referência: Processo nº 25386.001803/2023-20

SEI nº 4287431